

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO – MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 094, de 17 de julho de 1995.

O Diretor Substituto de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a adaptação de qualquer acessório em bombas medidoras de combustíveis líquidos somente poderá ser autorizada com aprovação prévia do INMETRO, resolve:

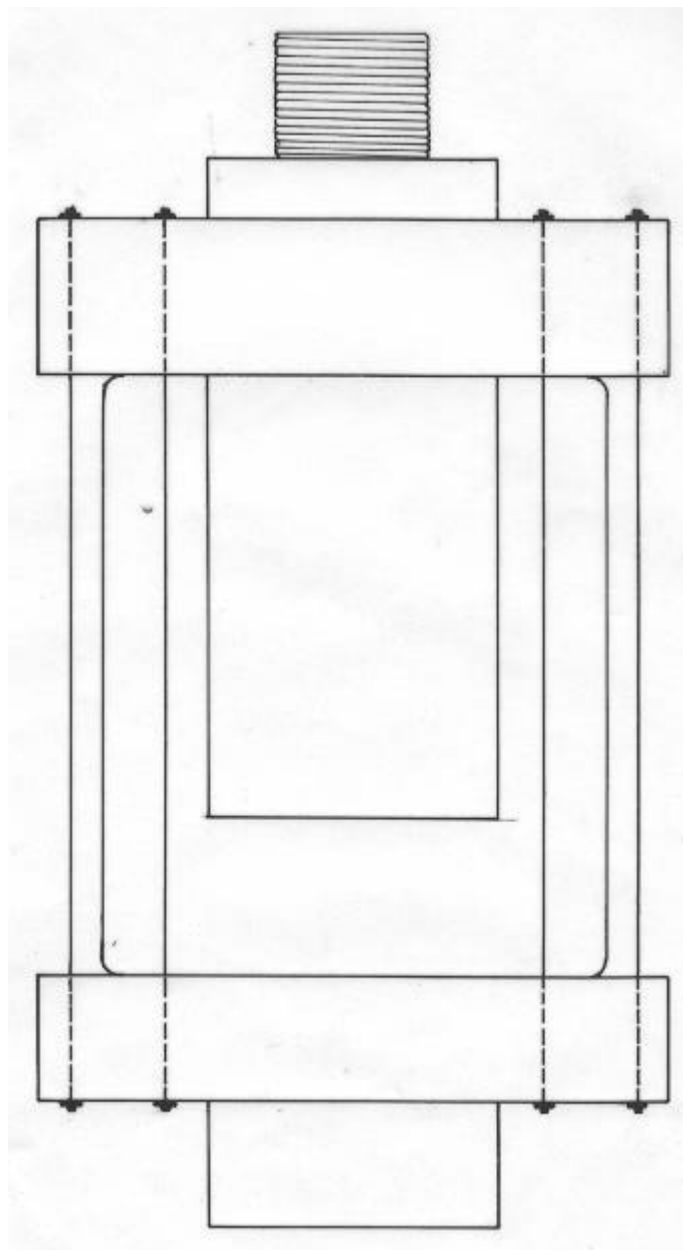
Art. 1º - Autorizar a instalação do modelo FV-V de filtro visor de fluxo, fabricado pela ASFIL EQUIPAMENTOS LTDA, a ser conectado em bombas medidoras de combustíveis líquidos, com uso opcional nas duas extremidades da mangueira.

Art. 2º – A qualidade dos materiais empregados na confecção do referido modelo deverão corresponder às especificações e desenhos constantes do Processo nº 52600 001815/95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

César Luiz Leal M. da Silva
Diretor Substituto de Metrologia Legal

ANEXOS: Desenho do modelo FV-V com filtro de bronze sinterizado, e opcionalmente com tela metálica de forma cilíndrica ou disco de tela metálica.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 094 DE 17 DE julho DE 1995



FABRICANTE:

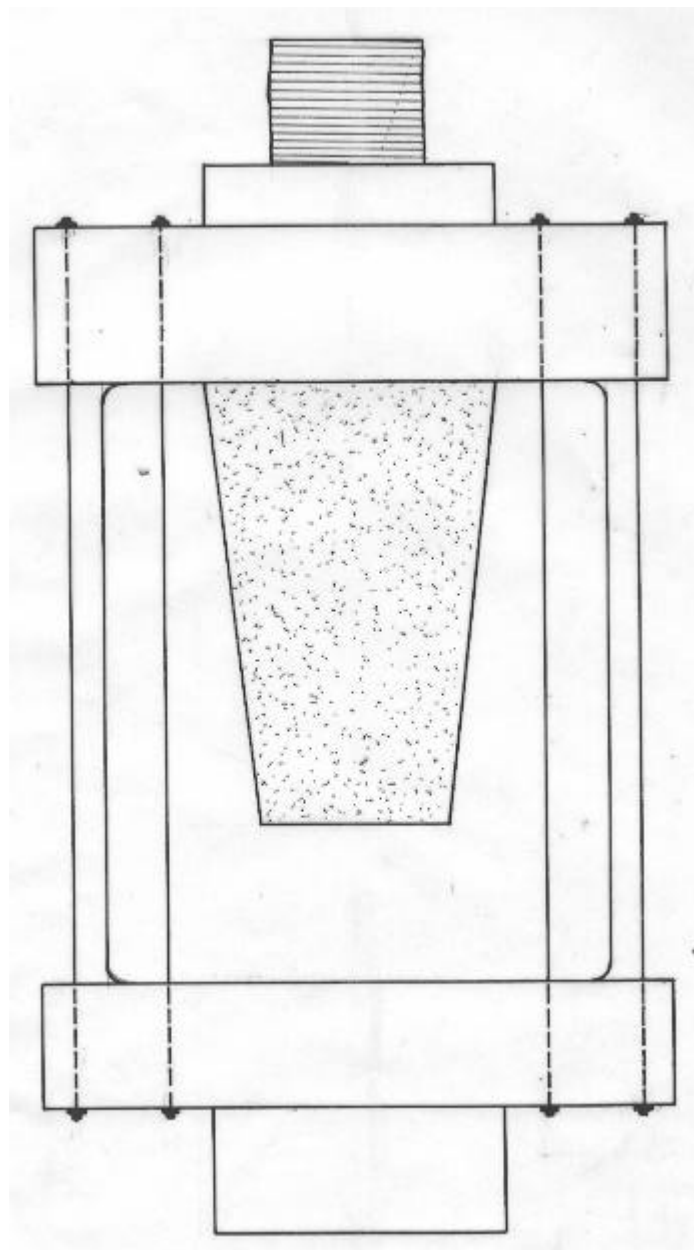
ASFIL EQUIPAMENTOS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 094 DE 17 DE julho DE 1995



FABRICANTE:

ASFIL EQUIPAMENTOS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL

ANEXO:
02